



PORTARIA N° 93, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 09 de dezembro de 2022.

Considerando que o dia 08 de dezembro é feriado municipal instituído por lei, dedicado a comemoração do dia da padroeira da cidade de Franca, Nossa Senhora Conceição;

Considerando que no ano de 2022, este será em uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 09 de dezembro, emendando com o feriado do dia 08;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducentes as atividades deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 09 de dezembro 2022, segunda-feira, anterior ao feriado da Proclamação da República.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 1° de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente